

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1004048-48.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: ALDO PEDRINI
Requerido: Aparecida Pedrini

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos etc.....

**ALDO PEDRINI,** pediu autorização judicial para levantamento do valor proveniente de resíduo previdenciário, em nome de sua irmã APARECIDA PEDRINI, falecida.

O requerente juntou documentos comprovando o parentesco com a "de cujus", a inexistência de dependentes e a anuência de seu irmão Alberto Pedrini. .

É o relatório.

Fundamento e decido.

Está comprovado nos autos que o autor é irmão da falecida e a expedição do alvará solicitado é o documento hábil e necessário ao levantamento do resíduo previdenciário.

Diante do exposto, **defiro o pedido inicial.** Expeça-se o alvará desde logo, com prazo de validade de um ano, para recebimento dos valores aludidos, em nome do requerente ALDO PEDRINI.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 02 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA